



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2018
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2018

“CONTRATAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS, PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA-TRS (UNIDADE AMBULATORIAL) DE ALTA COMPLEXIDADE, HABILITADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa CENTRO DE TRATAMENTO DO RIM LTDA, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 02.030.980/0001-09, com sede sito à Avenida de Setembro – s/nº - Bairro Centro na cidade de Cáceres/MT - CEP 78.200-000 - telefone (65) 3223-5846 - e-mail: c.t.r@top.com.br, neste ato representado por Sra. ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 0809513-2 – SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº. 832.997.181-34.

Os CONTRATANTES, considerando tudo que consta no processo administrativo 355289/2021 resolvem celebrar o termo aditivo será regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, Lei Federal nº 8.080/90, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006, e nº 8.199/2006, Lei nº 10.534, de 13 de abril de 2017, Lei Complementar nº 10.442/2016, nº 123/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir definidas:

ANA LADICE CARVALHO
MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF A3, cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134
Dados: 2021.10.21 09:33:56 -04'00'

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls. _____
Rub. _____

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto, **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** do contrato 103/2018/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 26/09/2021 e término em 25/09/2022.

1.2 O presente termo aditivo tem como objeto **INCLUSÃO** dos procedimentos 02.02.08.001-3, 04.18.01.002-1 e 04.18.02.002-7 na cláusula terceira das especificação e valor do contrato nº. 103/2018/SES/MT, em conformidade com a cláusula décima primeira, art. 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as devidas justificativas e mediante interesse da CONTRATANTE.

Cláusula Segunda – DO VALOR

2.1. Com a prorrogação renova-se o valor total de **R\$ 10.997.979,36 (dez milhões, novecentos e noventa e sete mil, novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos).**

UNIDADE: CTR CÁCERES

CNES: 2394936

CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL (2º Termo Aditivo)	Adição subtração e inclusão de procedimento	4º Termo Aditivo			
					MENSAL		ANUAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
02.02.01.002-3	DETERMINACAO DE CAPACIDADE DE FIXACAO DO FERRO	2,01	140	0	140	281,40	1.680	3.376,80
02.02.01.021-0	DOSAGEM DE CALCIO	1,85	270	0	270	499,50	3.240	5.994,00
02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	3,51	140	0	140	491,40	1.680	5.896,80
02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	3,51	140	0	140	491,40	1.680	5.896,80
02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	1,85	140	0	140	259,00	1.680	3.108,00
02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1,85	230	21	251	464,35	3.012	5.572,20
02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	15,59	140	0	140	2.182,60	1.680	26.191,20
02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	3,51	140	0	140	491,40	1.680	5.896,80
02.02.01.042-2	DOSAGEM DE FOSFATASE ALCALINA	2,01	140	0	140	281,40	1.680	3.376,80
02.02.01.043-0	DOSAGEM DE FOSFORO	1,85	270	0	270	499,50	3.240	5.994,00
02.02.01.047-3	DOSAGEM DE GLICOSE	1,85	140	0	140	259,00	1.680	3.108,00
02.02.01.050-3	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	7,86	140	0	140	1.100,40	1.680	13.204,80
02.02.01.060-0	DOSAGEM DE POTASSIO	1,85	270	0	270	499,50	3.240	5.994,00
02.02.01.062-7	DOSAGEM DE PROTEINAS TOTAIS E FRACOES	1,85	140	0	140	259,00	1.680	3.108,00
02.02.01.063-5	DOSAGEM DE SODIO	1,85	270	0	270	499,50	3.240	5.994,00
02.02.01.065-1	DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	2,01	270	0	270	542,70	3.240	6.512,40

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br

ANA LADICE
CARVALHO MESQUITA
GARCIA
CORREA:83299718134

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado P...
cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134
Dados: 2021.10.21 09:34:48 -04'00'





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

02.02.01.066-0	DOSAGEM DE TRANSFERRINA	4,12	140	0	140	576,80	1.680	6.921,60
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL (2º Termo Aditivo)	Adição subtração e inclusão de procedimento	4º Termo Aditivo			
					MENSAL		ANUAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
02.02.01.069-4	DOSAGEM DE UREIA	1,85	540	0	540	999,00	6.480	11.988,00
02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	15,24	140	0	140	2.133,60	1.680	25.603,20
02.02.02.030-4	DOSAGEM DE HEMOGLOBINA	1,53	270	0	270	413,10	3.240	4.957,20
02.02.02.037-1	HEMATOCRITO	1,53	270	1	271	414,40	3.250	4.972,80
02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	230	0	230	945,30	2.760	11.343,60
02.02.03.030-0	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	140	0	140	1.400,00	1.680	16.800,00
02.02.03.063-6	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	140	0	140	2.597,00	1.680	31.164,00
02.02.03.067-9	PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	140	90	230	4.266,50	2.760	51.198,00
02.02.03.089-0	PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	140	90	230	4.266,50	2.760	51.198,00
02.02.03.097-0	PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFÍCIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	140	90	230	4.266,50	2.760	51.198,00
02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMÔNIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	8,96	140	0	140	1.254,40	1.680	15.052,80
02.02.06.027-6	DOSAGEM DE PARATORMÔNIO	43,13	140	0	140	6.038,20	1.680	72.458,40
02.02.06.037-3	DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	8,76	140	0	140	1.226,40	1.680	14.716,80
02.02.07.008-5	DOSAGEM DE ALUMÍNIO	27,50	140	0	140	3.850,00	1.680	46.200,00
02.02.08.001-3	ANTIBIOGRAMA	4,98		10	10	49,80	120	597,60
02.02.08.008-0	CULTURA DE BACTÉRIAS P/ IDENTIFICAÇÃO	5,62	5	5	10	56,20	120	674,40
02.02.08.015-3	HEMOCULTURA	11,49	5	5	10	114,90	120	1.378,80
02.11.02.003-6	ELETCARDIOGRAMA	5,15	30	0	30	154,50	360	1.854,00
03.01.01.007-2	CONSULTA MÉDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00	40	0	40	400,00	480	4.800,00
03.05.01.022-0	COMPLEMENTAÇÃO DE VALOR DE SESSÃO DE HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SUSPEIÇÃO OU CONFIRMAÇÃO DE COVID-19 (MÁXIMO 4 SESSÕES POR SEMANA)	71,21	285	-126	159	11.322,39	1.908	135.868,68
03.05.01.002-6	DIALISE PERITONEAL INTERMITENTE DPI (MÁXIMO 2 SESSÕES POR SEMANA)	121,51	1	0	1	121,51	12	1.458,12

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



ANA LADICE
CARVALHO MESQUITA
GARCIA
CORREA:83299718134

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado A3, cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

03.05.01.009-3	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 1 SESSÃO POR SEMANA - EXCEPCIONALIDADE)	194,20	690	-3	687	133.415,40	8.244	1.600.984,80
03.05.01.010-7	HEMODIÁLISE (MÁXIMO 3 SESSÕES POR SEMANA)	194,20	3.133	0	3.133	608.428,60	37.596	7.301.143,20
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL (2º Termo Aditivo)	Adição subtração e inclusão de procedimento	4º Termo Aditivo			
					MENSAL		ANUAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
03.05.01.011-5	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (MÁXIMO 3 SEMANA)	265,41	221	0	221	58.655,61	2.652	703.867,32
03.05.01.012-3	HEMODIÁLISE EM PACIENTE COM SOROLOGIA POSITIVA PARA HIV E/OU HEPATITE B E/OU HEPATITE C (EXCEPCIONAL)	265,41	60	0	60	15.924,60	720	191.095,20
03.05.01.016-6	MANUTENCAO E ACOMPANHAMENTO DOMICILIAR DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA /DPAC	358,06	1	0	1	358,06	12	4.296,72
03.05.01.018-2	TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DIALISE PERITONEAL - DPAC-DPA (9 DIAS)	55,13	1	0	1	55,13	12	661,56
03.05.01.021-2	IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE SOB TRATAMENTO DIALÍTICO EM TRÂNSITO	0,00	20	0	20	0,00	240	0,00
04.18.01.001-3	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTIA DE POLITETRAFLUORETILENO (PTFE)	1.453,85	2	0	2	2.907,70	24	34.892,40
04.18.01.002-1	CONFECCÃO DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA C/ ENXERTO AUTOLOGO	685,53		2	2	1.371,06	24	16.452,72
04.18.01.003-0	CONFECCAO DE FISTULA ARTERIO-VENOSA P/ HEMODIALISE	600,00	22	0	22	13.200,00	264	158.400,00
04.18.01.004-8	IMPLANTE DE CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	200,00	7	0	7	1.400,00	84	16.800,00
04.18.01.006-4	IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN P/HEMODIALISE	115,81	35	0	35	4.053,35	420	48.640,20
04.18.01.008-0	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKHOFF OU SIMILAR P/ DPA/DPAC	400,00	1	0	1	400,00	12	4.800,00
04.18.01.009-9	IMPLANTE DE CATETER TIPO TENCKOFF OU SIMILAR P/DPI	110,29	1	0	1	110,29	12	1.323,48
04.18.02.001-9	INTERVENCAO EM FISTULA ARTERIO-VENOSA	600,00	1	4	5	3.000,00	60	36.000,00
04.18.02.002-7	LIGADURA DE FÍSTULA ARTERIO-VENOSA	600,00		1	1	600,00	12	7.200,00
04.18.02.003-5	RETIRADA DE CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA	400,00	7	0	7	2.800,00	84	33.600,00

Palácio Paiaguás, Rua D, s/n, Bloco 5, Centro Político Administrativo
CEP: 78049-902 • Cuiabá • Mato Grosso –
Telefone: (065) 3613-5344 – E-mail: contratos@ses.mt.gov.br



ANA LADICE
CARVALHO
MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134

Página 4 de 7
Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SC, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF, cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SC, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS

Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES	
Fls _____	
Rub _____	

07.02.10.001-3	CATETER DE LONGA PERMANÊNCIA P/ HEMODIALISE	482,34	7	0	7	3.376,38	84	40.516,56
07.02.10.002-1	CATETER P/ SUBCLAVIA DUPLO LUMEN P/ HEMODIALISE	64,76	35	0	35	2.266,60	420	27.199,20
CÓDIGO	PROCEDIMENTO	VALOR UNITÁRIO	FÍSICO ATUAL (2º Termo Aditivo)	Adição subtração e inclusão de procedimento	4º Termo Aditivo			
					MENSAL		ANUAL	
					FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO
07.02.10.003-0	CATETER TIPO TENCKHOFF / SIMILAR DE LONGA PERMANÊNCIA P/ DPI/DPAC/DPA	149,75	1	0	1	149,75	12	1.797,00
07.02.10.004-8	CONJ.TROCA P/DPA (PACIENTE-MES C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DA MAQUINA CICLADORA)	2.511,49	1	0	1	2.511,49	12	30.137,88
07.02.10.005-6	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPA (PACIENTE-15 DIAS C/ INSTALACAO DOMICILIAR E MANUTENCAO DE MAQUINA CICLADORA)	1.255,74	1	0	1	1.255,74	12	15.068,88
07.02.10.006-4	CONJUNTO DE TROCA P/ PACIENTE SUBMETIDO A DPAC (PACIENTE-MES) CORRESPONDENTE A 120 UNIDADES	1.893,68	1	0	1	1.893,68	12	22.724,16
07.02.10.007-2	CONJUNTO DE TROCA P/ TREINAMENTO DE PACIENTE SUBMETIDO A DPA / DPAC (9 DIAS)CORRESPONDENTE A 36 UNID	609,39	1	0	1	609,39	12	7.312,68
07.02.10.009-9	DILATADOR P/ IMPLANTE DE CATETER DUPLO LUMEN	21,59	35	0	35	755,65	420	9.067,80
07.02.10.010-2	GUIA METALICO P/ INTRODUCAO DE CATETER DUPLO LUMEN	15,41	35	0	35	539,35	420	6.472,20
Total MAC + FAEC			10.655	190	10.845	916.498,28	130.138	10.997.979,36

Cláusula Terceira – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

Programa: 526
Projeto Atividade: 2728
Fonte: 112
Elemento de Despesa: 33.90.39

ANA LADICE
CARVALHO
MESQUITA GARCIA
CORREA:832997181
34

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF A3, cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134
Dados: 2021.10.21 09:36:11 -04'00'

Página 5 de 7





Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES
Fls _____
Rub _____

Cláusula Quarta – ANTI - CORRUPÇÃO

4.1 Com fundamento no Decreto Estadual nº. 522/2016, que regulamenta a Lei Federal nº 12.846/2013, para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios de qualquer espécie, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, o que deve ser observado, ainda, pelos prepostos e colaboradores.

4.2 A CONTRATADA, por seu Representante legalmente constituído, DECLARA, sob as penas da lei:

4.2.1 Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente Contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome.

4.2.2 Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

4.2.3 Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção.

4.2.4 A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que o Contratante ou seu cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

4.2.4.1. Declara neste ato que:

a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente Contrato, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.



ANA LADICE
CARVALHO
MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718
134

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF A3, cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
Dados: 2021.10.21 09:36:41 -04'00'



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

SECRETÁRIA ADJUNTA DE AQUISIÇÕES E FINANÇAS
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls _____

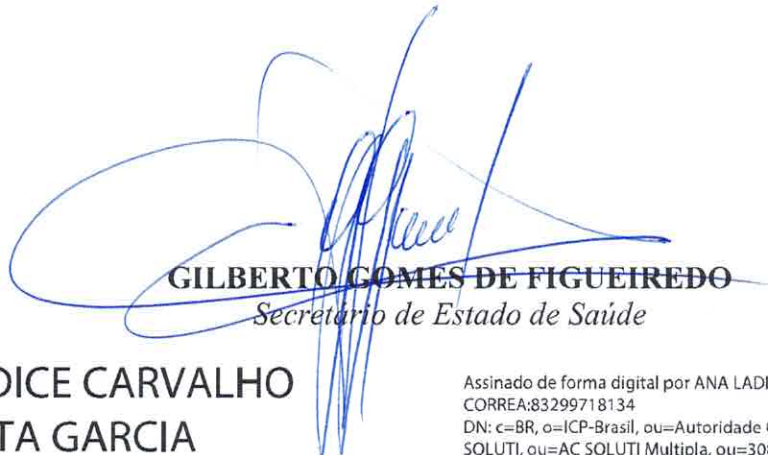
Rub _____

Cláusula Quinta – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 103/2018/SES/MT.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de setembro de 2021.



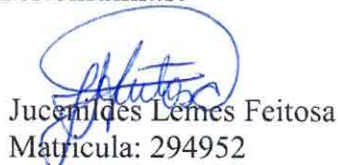
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

**ANA LADICE CARVALHO
MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134**

Assinado de forma digital por ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA
CORREA:83299718134
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI Multipla, ou=30840734000140, ou=Certificado PF A3,
cn=ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORREA:83299718134
Dados: 2021.10.21 09:37:10 -04'00'

ANA LADICE CARVALHO MESQUITA GARCIA CORRÊA
Centro de Tratamento do Rim Ltda

Testemunhas:



Jucemilides Lemes Feitosa
Matricula: 294952



Gislayne Garcia Souza da Cruz
Matricula: 305053

